

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2001.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: José Lauri Brill, Paulo Antônio Medtler, Ricardo Trierweiler, Angelino Ferreira Neckel, Airton José Weber, Luiz José Spaniol, Dário José Kuhn e Adelar Henrique Schmitt. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Do Deputado Luís Augusto Lara, convite para a cerimônia de lançamento do Portal do Mercosul, a realizar-se às 17(dezessete) horas do dia 05(cinco) de dezembro de 2001(dois mil e um), na sala João Neves da Fontoura – Plenarinho, 3º(terceiro) andar da Assembléia Legislativa. Do Poder Executivo Municipal, os ofícios: Of.Cam.Nº080.Gab/2001(ofício Câmara número zero oitenta ponto gabinete barra dois mil e um) encaminhando o Projeto de Lei que orçava a receita e fixava a despesa do Município de Presidente Lucena-RS para o exercício de 2002, e dava outras providências; Of.Cam.Nº081.Gab/2001(ofício Câmara número zero oitenta e um ponto gabinete barra dois mil e um) encaminhando Projeto de Lei que dava nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal Nº333, de 23 de agosto de 2001; Of.Cam.Nº082.Gab/2001(ofício Câmara número zero oitenta e dois ponto gabinete barra dois mil e um) informando em resposta ao Pedido de Informação nº012/2001(número zero doze barra dois mil e um) de autoria do vereador Dário J. Kuhn, que não era culpa exclusiva do Executivo a falta d'água, e que o aumento do consumo do precioso líquido se acentuava nos meses de verão, e aliado a eventuais vazamentos ocasionados pelo rompimento da tubulação era o que ocasionava muitas vezes falta de água. Sendo que a falta de água não era privilégio apenas de Presidente Lucena, pois infelizmente todos os anos fatos semelhantes ocorriam aqui como em diversos municípios do Estado. Of.Cam.Nº083.Gab/2001(ofício Câmara número zero oitenta e três ponto gabinete barra dois mil e um) informando em resposta ao Pedido de Informação nº011/2001(número zero onze barra dois mil e um) de autoria do vereador Airton J. Weber, que as providências estavam sendo tomadas e em breve os logotipos já estariam colocados nos veículos oficiais. Do vereador Luiz J. Spaniol, o Of.nº026/LJS/2001(ofício número zero vinte e seis barra dois mil e um) encaminhando em anexo, a Indicação de Nº029/2001(número zero vinte e nove barra dois mil e um), e solicitando que a mesma fosse colocada sob apreciação plenária, e recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Em continuidade passou-se às **EXPOSICÕES PESSOAIS**. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto

passaria-se, de imediato, à apreciação da proposição apresentada. Pediu ao Secretário da Câmara, servidor Cesar A. Karling, que procedesse a leitura da proposição apresentada. Procedendo o Secretário da Câmara, a leitura da Indicação de N°029/2001(número zero vinte e nove barra dois mil e um) apresentada pelo vereador Luiz J. Spaniol, dirigida ao Poder Executivo Municipal deste Município. Por meio desta indicou a execução de combate ao inseto borrachudo, em todo Município. Colocada em discussão, comentou o vereador Luiz J. Spaniol que vários munícipes haviam reclamado da intensidade com que o inseto estava atacando, sendo quase insuportável o trabalho na roça. E que não sabia se havia sido feito combate, recentemente. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que na Sede, vira no sábado, o Roque, fazendo combate, mas que não sabia até onde havia conseguido aplicar o veneno. Observou o vereador Luiz J. Spaniol, que a aplicação do veneno não devia ser feita somente nos arroios, mas também nos valos. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que boa sugestão era a Prefeitura instruir alguém de cada localidade, que residisse próximo a arroio, para aplicar o veneno. Pois uma pessoa ser responsável pela aplicação do veneno em todas as localidades do Município, não teria como fazer um bom trabalho. Disse a Presidente da Mesa Diretora, que achava que em outros anos já havia sido adotada essa prática. Observou no instante o vereador Luiz J. Spaniol, que anteriormente a forma de aplicação era diferente, sendo por gotejamento. Comentou a Presidente da Mesa Diretora, que também não era totalmente eficiente, pois que muitas vezes acontecia de o recipiente ser arrancado. E que pelo que sabia, esse veneno que estava sendo aplicado agora era mais forte, pois que o outro não surtia mais os efeitos desejados. Sendo que até pensara-se na possibilidade de colocá-lo de forma que pingasse nos arroios, mas que não sabia-se se de fato desse certo. Destacou o vereador Paulo A. Medtler, que os municípios vizinhos também precisavam fazer o combate. Observou a Presidente da Mesa, que estavam fazendo combate, só que talvez não ao mesmo tempo. Falou, no instante o vereador Luiz J. Spaniol, que certa vez alguém comentara que os Municípios de Presidente Lucena, Morro Reuter e Picada Café estavam aplicando o veneno em conjunto. E que isso seria bom que houvesse essa integração, pois permitiria eliminar tudo. Observou o vereador José L. Brill, que era necessário observar o ciclo certo do inseto para aplicar o veneno de forma que realmente surtisse os efeitos desejados, pois senão se tornaria resistente, exigindo que fosse aplicada cada vez maior quantidade, sem que se obtivesse os resultados esperados. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**. Sendo entregues à Comissão Geral de Pareceres, os seguintes Projetos: Projeto de Lei N°030/2001(número zero trinta barra dois mil e um) que orçava a receita e fixava a despesa do Município de Presidente Lucena-RS para o exercício de 2002, e dava outras providências; Projeto de Lei N°031/2001(número zero trinta e um barra dois mil e um), que dava nova redação ao artigo 2° da Lei Municipal N°333, de 23 de agosto de 2001. Em continuidade, como não havia projeto na **ORDEM DO DIA**, nem vereadores inscritos para período do **GRANDE EXPEDIENTE**, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Saúde, suplente de vereador

Jaime e a munícipe por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 05(cinco) de dezembro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

---

SECRETÁRIO

---

PRESIDENTE